DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Confere Título de Cidadão Andradense ao Sr. Oscar Lopes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da Mesa Diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense ao Sr. Oscar Lopes.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 03 de dezembro de 2020.

Carlos Roberto da Silva
Presidente

Leila Cristina Candido da Silva
Vice Presidente

Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária